



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.111

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - A Avenida Santo Antônio, sem denominação oficial, situada no centro da cidade, passará a denominarse "Avenida FOSCO PARDINI".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de outubro de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-